



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Evento: III JORNADA CAMPEONATO NACIONAL DE EQUITAÇÃO DE TRABALHO - 2025

Data: De 25 /04/ 2025 a 26 / 04 / 2025

Local: Quinta da Marinha – Cascais

Condições Gerais

Esta Competição é organizada em acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de Janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, 14ª Edição 2015, Efectivo 1 de Janeiro de 2108.
- Regulamento Nacional de Equitação de trabalho, Edição de 2017, aprovado a 24 de janeiro de 2107.
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2019
- Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 12 Maio 2013
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE
DO JURI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS
OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 17 / 04 / 2025

Assinatura
Departamento Técnico



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO

- Campeonato do Mundo de ET
- Campeonato da Europa de ET
- Prova Internacional de ET
- Final Campeonato Nacional de ET
- Campeonato Nacional de ET
- Regional de ET
- Troféu APSL
- Taça de Portugal
- Open

X

DATA: 25/04/2025 a/e 26/04/2025
LOCAL: Quinta da Marinha – Cascais

Contacto do local da Competição:

Queenie Runthe

Telefone: 917817794

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: APSL

Morada: Av. Mem Ramires, nº 94

S. João do Estoril

2765-337 ESTORIL

Telefone: 21 3541684/88

Fax: 213541666

E-mail: apsl@cavalo-lusitano.com

Website: www.cavalo-lusitano.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente Honorário: João Pedro Rodrigues – Presidente da APSL

Presidente da Competição: João Pedro Rodrigues – Presidente da APSL

Gabinete de Imprensa: APSL

4. DIRECTOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Eng. João Ralão Duarte

Morada: S. João do Estoril

Telefone: 917223718

5. PATROCIONADORE (S)



I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO:

Presidente: Sr. Mário Pimentel (Juiz Internacional)

Membro: Sr. Nuno Batista (Juiz Nacional)

Membro: Sr. Filipe Trindade (Juiz Nacional)

Membro: Sr. Sergio Henriques (Juiz Nacional)

Comissário de Padock:

Em regime de rotatividade entre os juízes presentes.

2. DELEGADO TÉCNICO:

Nome: O presidente do Júri

E-mail: apsl@cavalo-lusitano.com

3. COMISSÃO DE RECURSO:

Presidente: Sr. Miguel Ralão Duarte (Juiz Internacional)

Membro: Sr. Nuno Santos Pereira (Juiz Nacional)

4. ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Ambulância: Contactável

5. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA:

Veterinário:

Telefone:

Observações: Contactável

6. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA:

Ferrador:

Observações: Contactável

7. INFORMÁTICA: APSL

8. SECRETARIADO:

APSL

Correspondência: Av. Mem Ramires, nº 94

S. João do Estoril

2765-337 ESTORIL

Telefone: 21 3541684/88 Fax: 213541666

E-mail: apsl@cavalo-lusitano.com

Website: www.cavalo-lusitano.com

II. CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: interior ___ e/ou exterior X

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 40 x 80

Piso: Relva

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões:

Piso: Relva ou Silica

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3 m

Condições:

Preço: 60.00 euros mais IVA a taxa legal em vigor

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 417)

1. INSCRIÇÕES:

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia. Bem como da licença dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

a)As inscrições para a primeira jornada deverão ser enviadas, impreterivelmente, até dez dias antes da mesma, para a sede da A.P.S.L. – Av. Mem Ramires, nº 94, S. João do Estoril, 2765-337 Estoril, em impresso próprio para o efeito, acompanhado pelo respectivo pagamento e por uma cópia do Documento de Identificação de Equino da montada. Nessa cópia e sob pena da mesma não ser aceite, deverá constar:

- A Descrição do Cavalo e respectiva Genealogia,
- O Resenho Gráfico,
- O Historial do programa de vacinação desde o seu início até à presente data,
- Identificação do Proprietário (nome, morada, contacto telefónico e/ou electrónico).

- b) Os concorrentes terão de fazer prova da validade da sua licença de atleta na FEP para a época em que estão a competir, nos exactos termos definidos pela FEP.
- c) Qualquer inscrição que não cumpra estes requisitos será liminarmente rejeitada.
- d) Cada conjunto apenas poderá estar inscrito num escalão.
- e) Cada cavaleiro só se poderá inscrever num escalão etário.
- f) Ao fazer a sua inscrição o concorrente está automaticamente inscrito para todas as jornadas do Campeonato. A A.P.S.L. contará sempre com os conjuntos em Prova e elaborará as ordens de entrada em conformidade, salvo se houver comunicação escrita por parte do concorrente ou seu representante legal, em sentido contrário. Em todo o caso, a impossibilidade de participação em alguma prova deverá ser comunicada até 48 horas antes do início da mesma. O incumprimento do que antecede acarretará para o concorrente a aplicação de uma multa conforme o definido no Anexo 2.
- g) A inscrição para o Campeonato Nacional é independente de todas as outras Provas de Equitação de Trabalho que se realizem em Portugal, durante o ano em curso.
- h) Um número de xairel, será atribuído a cada concorrente antes da primeira prova, permanecendo sempre o mesmo durante toda a época. A aquisição desse mesmo número ficará à responsabilidade do concorrente até ao final do Campeonato.
- j) O concorrente poderá competir sem o respectivo número, mas está obrigado à prévia comunicação da sua perda ou deterioração aos oficiais do concurso e tal falta acarretará a multa definida no Anexo 2.
- k) Somente se realizarão provas com um mínimo de 5 concorrentes.
- n) Este valor corresponde ao preço da inscrição em todas as Provas do Campeonato Nacional, podendo conforme as regras da organização do local onde se realizem as provas, ser cobrada uma taxa pela utilização das boxes, a qual será paga directamente às Comissões Organizadoras dos locais onde decorram as provas.
- o) A subscrição de um seguro é da inteira responsabilidade do concorrente. EM TODO O CASO, A APSL NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER ACIDENTE QUE ACONTEÇA DURANTE O PERÍODO DAS PROVAS COM OS CONCORRENTES E/OU SUAS MONTADAS(o período de prova abrange o dia imediatamente anterior à competição e, bem assim o dia imediatamente posterior à competição).
- p) Não é disputado Campeonato Nacional nos escalões Preliminar, e de Consagrados Série B.
- q) A inscrição nas jornadas subsequentes à primeira, terá que ser feita impreterivelmente até 72 horas antes da hora designada para a respetiva inspeção veterinária.

2. PRÉMIOS:

Dotação da Competição:

TOTAL 1800.00 euros

Por Escalão:

Escalão de Cavaleiros Consagrados 1º - 300.00 euros
2º - 250.00 euros
3º - 200.00 euros

Escalão de Cavaleiros Masters 1º - 400.00 euros
2º - 350.00 euros
3º - 300.00 euros

Escalão de Atletas Sub-14 Sem prémio monetário

Escalão de Atletas Sub-16 Sem prémio monetário

Escalão de Atletas Sub-20 Sem prémio monetário

DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Devem comparecer na distribuição de prémios os três primeiros conjuntos classificados de cada escalão.

2. ENTRADAS EM PISTA

Os três primeiros classificados de cada escalão ou todos os concorrentes se a CO assim o entender.

3. ACIDENTES

Todos os participantes deverão certificar-se que os seus seguros pessoais de Responsabilidade Civil, Individual, de Acidentes, Doença, etc. estão no período de vigência para a actividade praticada.

A Organização nunca será responsável ou responsabilizada no caso de cessarem esses contratos. Por outro lado, os cavalos e material dos participantes ficam sob sua responsabilidade durante toda a duração do Concurso.

Compete-lhes igualmente assegurar as despesas do regresso, que podem acontecer em acaso de acidente.

O proprietário do cavalo ou o cavaleiro é o único responsável pelos danos causados a terceiros, por ele, pelos empregados, auxiliares, assim como pelo cavalo.

O Comité Organizador e os Comissários não são responsáveis pelos danos materiais, corporais e os que eventualmente possam ocorrer, causados por acidente do concorrente, do cavalo e dos tratadores.

O estrago de carros, nos arreios, acessórios ou outros objectos, roubo ou perda, fogo e outros acidentes não estão sob a responsabilidade do Comité Organizador e dos Comissários.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

Em casos excepcionais, e com a aprovação do Júri de Terreno, à Comissão Organizadora reserva-se o direito de modificar o programa para resolver qualquer problema ou erros causados por omissões ou devido a circunstâncias imprevisíveis. Do mesmo modo, as alterações devem ser comunicadas a todos os concorrentes e oficiais logo que seja possível.

Essas alterações não englobam o Regulamento Geral do Campeonato.

5. RECLAMAÇÕES

As reclamações deverão ser feitas por escrito e dirigidas ao Presidente do Júri, acompanhadas de 50 € de caução.

Somente em caso de concordância com a reclamação, a caução será devolvida.

6. OUTRAS

A) CAVALEIROS

Balneários e vestiários não disponíveis.

B) TRATADORES

Balneários e vestiários não disponíveis.

C) TRANSPORTES

A CO não providencia / providencia (definir) qualquer tipo de transporte.

D) INSPECÇÃO VETERINARIA E HORÁRIOS DAS PROVAS

Data: 25/ 04 / 2025

Hora: 09h00 às 10h00

Local: Junto as boxes ou campo de provas

HORÁRIO DAS PROVAS

Prova de Ensino: Dia 25 de Abril às 11:00 horas

Prova de Maneabilidade: Dia 26 de Abril às 10:00 horas
Reconhecimento às 09:30 horas

Prova de Velocidade: Dia 26 de Abril às 14:00 horas
Reconhecimento às 13:30 horas

OS HORÁRIOS ACIMA PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES

E) SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA

Especificação do tipo de sorteio, local e hora de realização: O sorteio da prova de ensino é realizado pelo computador. A Ordem de entrada provisória será comunicada aos interessados 24 horas antes da prova.

A Ordem de Entrada definitiva será afixada após a Inspeção Veterinária.

A ordem de entrada para a prova de maneabilidade e velocidade é a inversa a classificação geral.

F) ADVERTISING E PUBLICIDADE NOS CAVALEIROS E CAVALOS

SIM

NÃO

G) INFORMAÇÃO SOBRE PRÉMIOS ESPECIAIS

H) DEDUÇÕES AOS PRÉMIOS

Retenção do imposto a taxa legal em vigor.

I) DISTRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

Os prémios monetários serão pagos no Secretariado da Prova, até uma hora após o final da cerimónia de distribuição de prémios. (caso existam)

J) SEGUROS

Seguros da FEP

K) NULIDADES

Não se aplica nesta prova

L) ACREDITAÇÕES

Não se aplica nesta prova

M) ACESSO AS BOXES

livre

N) CONTROLO AO ACESSO

Sem controlo

O) ALIMENTAÇÃO E CAMAS PARA OS ANIMAIS

Não é assegurado o fornecimento/venda de FENO/APARAS .

Água. (sim)

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- 1. PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- 2. COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- 3. AS COMPETIÇÕES:** As competições não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas da competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois da competição.
- 4. LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- 5. FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.